

ISSN 2236-0476

PROGRAMA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA (PCSS) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Tatiana Freitas Valle¹, Carolina Andrade da Silva², Maria Fernanda Peralta³ e Pólita Gonçalves⁴.

¹ Gerência de Educação Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Rio de Janeiro, RJ, tatianafvalle@gmail.com;

² Gerência de Educação Ambiental do Inea, Rio de Janeiro, RJ, carolandrade.inea@gmail.com;

³ Gerência de Educação Ambiental do Inea, Rio de Janeiro, RJ, peralta.inea@gmail.com;

⁴ Gerência de Educação Ambiental do Inea, Rio de Janeiro, RJ, politagoncalves@gmail.com.

Introdução

Em 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi aprovada através da Lei nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010). Essa política, dentre outros objetivos, visa implantar a gestão integrada de resíduos sólidos sob os princípios do desenvolvimento sustentável, considerando-se as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com destaque para a importância do controle social.

A coleta seletiva é citada na PNRS como um instrumento essencial para se atingir a meta de dar aos rejeitos uma disposição final ambientalmente adequada. No entanto, tanto no Estado do Rio de Janeiro como no restante do país, a coleta seletiva e a reciclagem constituem um grande desafio, pois seu funcionamento ainda gira em torno do chamado círculo perverso da reciclagem (GONÇALVES, 2003). Os resíduos, em geral, são descartados pela população sem serem previamente separados. Posteriormente, são destinados de forma inadequada em áreas degradadas, onde catadores fazem a separação do material reciclável em condições inseguras de trabalho, vendendo os resíduos a preços baixos por não alcançarem a escala, a qualidade e a frequência que o mercado demanda.

No âmbito estadual, o Governo do Rio de Janeiro, através de suas políticas públicas, adota estratégias para melhorar os serviços de limpeza urbana e a gestão dos resíduos sólidos. Dentre elas, destacam-se o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e o Pacto pelo Saneamento (RIO DE JANEIRO, 2011), que, além de tentarem extinguir a disposição final inadequada de resíduos, buscam instituir os fluxos da logística reversa dos resíduos recicláveis e dos resíduos considerados perigosos.

O Programa Coleta Seletiva Solidária (PCSS) do Estado do Rio de Janeiro, lançado em outubro de 2009, é uma das iniciativas que compõem o Pacto pelo Saneamento. Realizado com recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam), o PCSS é executado pela Gerência de Educação Ambiental (Geam), subordinada à Diretoria de Gestão das Águas

ISSN 2236-0476

e do Território (Digat) do Inea, e conta com a parceria da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Seeduc).

A missão do PCSS é assessorar os municípios fluminenses na elaboração, planejamento e implantação de programas municipais de coleta seletiva solidária¹, em atenção às leis e normas ambientais, através do planejamento participativo, da educação ambiental e do controle social.

Os principais objetivos do PCSS são:

- Assessorar os municípios fluminenses na implantação dos programas municipais de coleta seletiva solidária em seu território;
- Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas municipais para o reconhecimento, inclusão, valorização e protagonismo da categoria dos catadores de materiais recicláveis;
- Assessorar as escolas e demais órgãos públicos estaduais na implantação de programas institucionais de coleta seletiva solidária, em cumprimento ao Decreto estadual nº 40.645 (RIO DE JANEIRO, 2007).

Material e Métodos

O PCSS é executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas social, tecnológica e da saúde, bem como por técnicos, profissionais de nível médio e superior e alunos universitários de graduação e pós-graduação.

A metodologia do PCSS, que faz uso de ações educativas e informativas, se caracteriza pela assessoria a gestores públicos municipais, órgãos públicos estaduais, escolas e catadores de materiais recicláveis, estando dividida em três fases.

Fase I – Estruturação: As ações desta fase se dirigem aos gestores municipais (prefeitos, secretários e servidores do quadro efetivo) e catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de instrumentalizá-los para a implantação do programa municipal de coleta seletiva solidária. Nesta fase, são promovidas atividades de preparação, sensibilização, capacitação e planejamento.

Fase II – Implantação do projeto-piloto: Na fase de implantação do projeto-piloto, a coleta seletiva começa atendendo a poucos bairros ou apenas a grandes geradores (órgãos públicos, escolas e comércio) através de roteiros curtos e pontuais. Além disso, nesse início dos trabalhos, a equipe municipal e os catadores definem a capacidade de produção e identificam as limitações existentes, instituindo, assim, a divisão do trabalho e das responsabilidades. A partir de então, é possível construir uma rotina operacional capaz de garantir um serviço

¹ Entende-se por coleta seletiva solidária a coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis

ISSN 2236-0476

eficiente. A fase-piloto abrange as etapas de mobilização social, mobilização institucional, suporte técnico, implantação nos órgãos públicos e escolas estaduais e monitoramento.

Fase III – Expansão territorial: É marcada pelo amadurecimento da gestão municipal da coleta seletiva e da parceria com os catadores. Nesta fase, o serviço de coleta seletiva com a participação integrada dos catadores é institucionalizado. Um marco legal é estabelecido, regulamentando a coleta seletiva como atividade da qual devem participar os catadores de materiais recicláveis. Em função disso, há necessidade de busca por maiores investimentos em transporte e na construção ou reforma dos galpões de triagem, de modo que seja possível recolher e processar todo o resíduo reciclável descartado. A expansão prevê, ainda, etapas de consolidação do arranjo institucional, mobilização social, mobilização institucional, suporte técnico, implantação nos órgãos públicos e escolas estaduais e monitoramento.

Resultados e Discussão

Até fevereiro de 2013, o Programa Coleta Seletiva Solidária despertou o interesse de 53 municípios, cujos gestores públicos já se encontram sensibilizados e orientados quanto aos próximos passos da iniciativa. Dessas 53 municípios, 18 implantaram efetivamente programas municipais de coleta seletiva solidária e, hoje, coletam aproximadamente 870 toneladas de resíduos recicláveis por mês. A Tabela 1 (a seguir) mostra resumidamente os resultados gerais do Programa Coleta Seletiva Solidária, ao passo que a Figura 1 indica as fases de cada município atendido pelo programa.

Tabela 1. Resumo dos resultados dos municípios em fase-piloto e de expansão territorial atendidos pelo PCSS até fevereiro de 2013



INSTITUTO FEDERAL
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



X Congresso Nacional de
MEIO AMBIENTE
de Poços de Caldas

ISSN 2236-0476

Municípios	Fase atual	Recicláveis comercializados (t/mês)	Catadores integrados ao Programa Municipal de Coleta Seletiva	Número de escolas estaduais atendidas pelo PCSS com CSS implantada
Angra dos Reis	Piloto	15	10	0
Armação de Búzios	Piloto	40	22	0
Barra Mansa	Expansão	104	40	1
Cachoeiras de Macacu	Piloto	3	6	0
Carmo	Piloto	9	7	6
Duque de Caxias	Piloto	1	92	15
Laje do Muriaé	Piloto	5	7	0
Magé	Piloto	16	11	0
Mendes	Piloto	2	0	3
Mesquita	Expansão	70	30	4
Miguel Pereira	Expansão	25	20	5
Niterói	Expansão	250	37	0
Petrópolis	Expansão	8,92	41	4
Porciúncula	Piloto	20	9	4
Resende	Expansão	110	50	3
São Fidélis	Piloto	1,4	11	6
Teresópolis	Expansão	60	11	3
Volta Redonda	Expansão	130	30	0
		870	434	54



ISSN 2236-0476

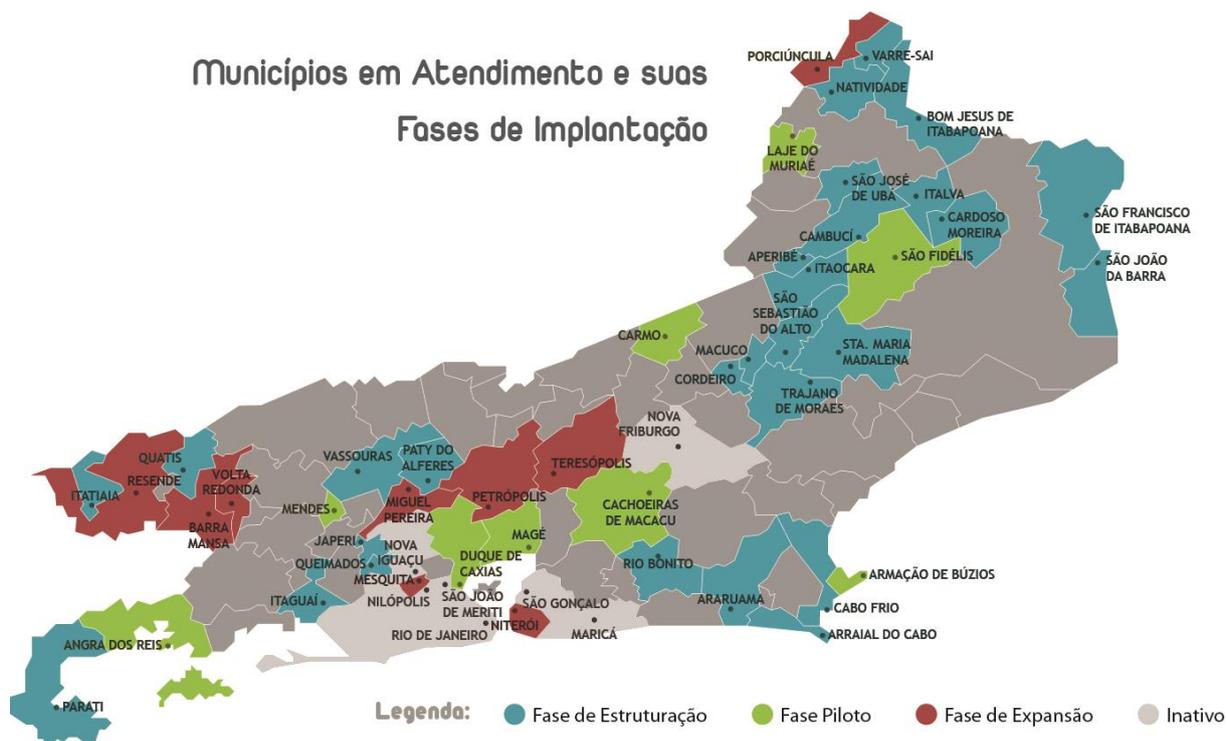


Figura 1. Mapa das fases dos municípios que estão em atendimento ou já foram atendidos pelo PCSS

Com o apoio do PCSS, no âmbito escolar, 54 escolas públicas estaduais já realizam a coleta seletiva solidária e 422 estabelecimentos de ensino estão sendo atendidos no próprio local (de forma direta) ou pelas oficinas de capacitação (modo indireto). O programa também apoia 54 órgãos públicos estaduais. Até o momento, 26 deles implantaram a coleta seletiva solidária, nos outros 28, ela está sendo implantada. Além dos quantitativos citados, através do eixo catadores, houve, por meio da integração a programas municipais, a inclusão socioeconômica de 434 deles, além da organização de oito grupos de catadores. Atualmente 851 catadores já foram atendidos pelo Programa.

Conclusões

O Programa vem cumprindo seus objetivos de disseminação do conhecimento, dando visibilidade à coleta seletiva como um dos fluxos da gestão integrada de resíduos sólidos em seus aspectos social, ambiental, técnico-instrumental e econômico. Os resultados têm sido expressivos e, atualmente, o PCSS já atende a mais da metade dos municípios do Estado do Rio de Janeiro no que se refere à implantação da coleta seletiva em seus territórios.

Em geral, nota-se interesse e empenho dos servidores designados para coordenar o programa municipal de coleta seletiva, além da participação deles nas atividades propostas pelo PCSS. O programa caminha para que a coleta seletiva torne-se uma política pública dos municípios e para que não haja descontinuidade do processo nas mudanças de gestão e de funcionários,

ISSN 2236-0476

visto que é importante manter a continuidade do programa municipal junto à população, a integração com o PCSS e o acesso a informações atualizadas.

Além disso, através das oficinas de capacitação desenvolvidas pelo PCSS, já é possível observar uma acentuada mudança comportamental dos catadores de materiais recicláveis: eles estão fortalecidos, unidos e conscientes de seu papel na sociedade e na gestão integrada dos resíduos sólidos.

O programa, além de mobilizar a sociedade, possibilita a obtenção de informações e indicadores sobre a realidade local, fundamentais para a construção do diagnóstico e planejamento da gestão dos resíduos sólidos.

Vale destacar que o PCSS vem sendo divulgado nacional e internacionalmente, através da participação de seus membros em congressos. Recentemente, o programa foi um dos destaques do Prêmio Planeta Casa, oferecido pela revista “Casa Cláudia” e pelo Programa Planeta Sustentável, da Editora Abril, tendo sido o vencedor na categoria Ação Social.

Conclui-se que a metodologia e os resultados do programa aqui apresentados devem ser compreendidos como o início de um processo de mudanças capaz de suprir as fragilidades políticas e estruturais identificadas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro que dele participam. Por este motivo, o programa terá continuidade para que possa assessorar, pelo menos, 75 prefeituras fluminenses nos próximos dois anos.

Agradecimentos

Agradecemos ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam), pelos recursos que possibilitam o desenvolvimento do PCSS; à Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), pela parceria junto às escolas estaduais; à TetraPak, pela parceria junto aos catadores de materiais recicláveis, e à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), pelo apoio nos três primeiros anos do programa.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 nov. 2010.

GONÇALVES, Pólita. **A reciclagem integradora dos aspectos ambientais, sociais e econômicos**. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2003.

INEA. INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE; UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PROGRAMA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA – PCSS**: relatório técnico – agosto de 2009 a outubro de 2012. Rio de Janeiro, 2012.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 40.645, de 8 de março de 2007. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos

ISSN 2236-0476

catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2007.

_____. Decreto 42.930, de 18 de abril de 2011. Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento. **Diário Oficial do Estado [do] Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2011.